



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 001/2013

REVOGA O DECRETO Nº. 148/2012 DE 21/12/2012, QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PELO EXERCÍCIO EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE DIFÍCIL ACESSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 39 § 2º. e artigo 40 da Lei Municipal nº. 1048/2009;

RESOLVE;

Art. 1º - REVOGAR a partir de 02 de janeiro de 2013 o Decreto nº. 148/2012 de 21 de dezembro de 2012, que concedeu Gratificação de 25% sobre o vencimento básico da carreira ao Profissional do Magistério que estiver em exercício de função em instituição educacional de difícil acesso dentro do município de Iporã.,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de *dois mil e treze*.

Publicado(a) no Jornal <b>UMUATAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9670</u> Pag. <u>36</u>	
Data <u>08/01/2013</u>	
O FUNCIONÁRIO	

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal